

TERMO ADITIVO Nº 092/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acrescentar recurso de emenda parlamentar para ampliação e reforma (cobertura para ambulância do SAMU) e aquisição de equipamentos e mobiliários para a **AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei



Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2021 referente à ampliação e reforma (cobertura para ambulância do SAMU) e aquisição de equipamentos e mobiliários para a **AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera**, com recursos de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescentados ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCS, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 69.798,23 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 44.798,23 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)** referente à ampliação e reforma (cobertura para ambulância do SAMU) e **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** para aquisição de equipamentos, para a AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00** e **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 – Fonte 00**, conforme tabela abaixo.

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PERUS / PIRITUBA			UNIDADE: AMA/UBS PQ. ANHANGUERA	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança Portátil (tipo banheiro)	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
TOTAL		5	R\$ 0,00	R\$ 500,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PERUS / PIRITUBA			UNIDADE: AMA/UBS PQ. ANHANGUERA	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Balança antropométrica adulto (digital) - Balança Digital Adulto com capacidade de 200kg, Balança eletrônica para pesar e medir pessoas; Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A, Display de LED vermelho com 6 dígitos; Plataforma em chapa de aço carbono 1020, Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono, Visor com proteção em polycarbonato de alta resistência à umidade elevada; Piso de borracha antiderrapante; Plataforma: 40cm x 40cm, Altura do piso até o final da coluna: 100cm, Cor: Branco, Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
2	Balança infantil (digital) - Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em polycarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português.	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
3	Cadeira Giratória com braço estofada com espuma e napa - cor preta - medida 480x460mm	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
4	Detector fetal portátil digital: Possuir indicador do nível de bateria no display e carregador inteligente integrado. Possuir a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Possuir a detecção por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta para ajuda da localização para facilitar o diagnóstico da placenta prévia, além da detecção do fluxo do cordão umbilical, que também pode ser ouvido nesse estágio. Possuir gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Possuir controle de volume e tonalidade. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

	<p>Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.</p> <p>ultrassônica: 5mh/cm².</p> <p>Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto).</p> <p>Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.</p> <p>Transdutor de alta sensibilidade;</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>			
5	<p>Mesa ginecológica: altura mínima 590mm - Altura máxima 950mm, Comprimento total: 1700mm, Capacidade de elevação total: 200 kg; Com movimentos automatizados e individualizados como: elevação/abaixamento total, elevação/rebaixamento perneira, elevação/abaixamento do encosto, posição cadeira e posição maca, Base com 4 rodízios com freio, Pedal de comando, Bivolt automático 100V – 240V, Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	0	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
6	<p>Microondas 30 litros - 110 volts</p>	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	<p>Mesa ginecológica tipo gabinete/armário com 2 portas e 3 gavetas, revestida com napa cor preta - medida 1,80x0,50x0,85</p> <p>Gabinete em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão)</p> <p>Leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa Com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.</p> <p>Cabeceira reclinável</p> <p>Capacidade até 100 Kg</p>	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL		22	-	R\$ 24.500,00

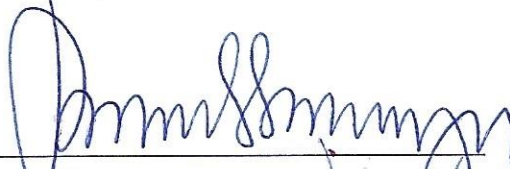
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

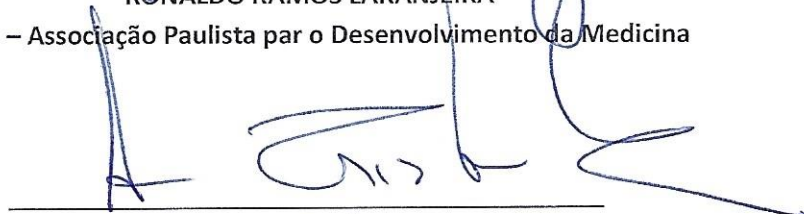
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 25 de novembro de 2021.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



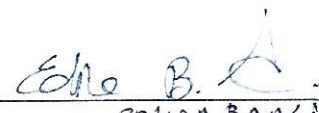
Dra. ANA CRISTINÁ KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
CPF: 049.370.508-90



Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA
CPF: 12402915315

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 092/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE NOVEMBRO

RECURSO		Novembro/2021	TOTAL
Investimento	Equipamentos/Mobiliário	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Obras/Reforma	R\$ 44.798,23	R\$ 44.798,23
	TOTAL	R\$ 69.798,23	R\$ 69.798,23